



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 367 /2022

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso-MG; ao **ilustríssimo “Sr. Argemiro Procópio Filho.”**

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna e será entregue em sessão especial, nos termos dos artigos 179 a 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 06 de setembro de 2022.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal